



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO -**  
**Diamantino - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001155

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/09/26001155**

<b>Número / Ano</b>	001155/2025
<b>Data / Horário</b>	26/09/2025 - 15:11:01
<b>Assunto</b>	Encaminhamento de resposta a indicação nº252/2025.
<b>Interessado</b>	Francisco Ferreira Mendes Junior
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Ofício
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	thifany

**OFÍCIO 769/2025/GAB**

Diamantino/MT, 25 de setembro de 2025.

À  
Câmara Municipal de Diamantino  
A/C Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto:** Encaminhamento de resposta à indicação nº 252/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento e demais providências, a resposta emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, referente à indicação nº 252/2025, de autoria dessa Casa de Leis, que trata, respectivamente, sobre:

- Indicação ao Poder Executivo a qual indica a necessidade de instalar sinalização com cones balizadores ao longo da via que se estende do IFMT até o trevo do bambú.

A manifestação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, assinada pelo Secretário Leonildo José Pereira da Costa, encontra-se anexa a este Ofício para ciência e arquivo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**FRANCISCO FERREIRA MENDES**  
Assinado de forma digital por  
FRANCISCO FERREIRA MENDES  
JUNIOR:39787435153  
Dados: 2025.09.25 16:24:38 -04'00'

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**SRA. BETHANIA MARINHO**

Assunto: **RESPOSTA INDICAÇÃO Nº 252/2025.**

Prezada Senhora,

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras no uso de suas atribuições, vem através deste responder a **Indicação nº 252/2025**, a qual indica a necessidade de instalar sinalização com cones balizadores fixos ao longo da via que se estende do IFMT até o Trevo do Bambu.

Em atenção à indicação apresentada, é de suma importância e de grande relevância para a comunidade.

Contudo, esclarecemos que esta Administração não possui a competência legal necessária para solucionar diretamente a questão que envolve a Rodovia MT-240.

Diante disso, procedemos com o encaminhamento da solicitação ao órgão competente, a quem cabe a análise e adoção das medidas pertinentes para a devida resolução.

Reiteramos nosso compromisso em colaborar para que as necessidades da população sejam devidamente atendidas.

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente.

  
**LEONILDO JOSÉ PEREIRA DA COSTA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras